



ATO 05 - PEDIDOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS

O Secretário Municipal de Defesa Social no uso de suas atribuições, concernentes à Concorrência Pública Edital n° 004/2019 – Permissão para Transporte Público Individual por táxi no município de Sabará, e:

Considerando a situação de calamidade ocasionada pela Pandemia da COVID19, que assola o país e impacta na produção de bens e serviços;

Considerando a condição de prorrogação de prazo prevista no item n° 14.1.1 do respectivo edital;

Considerando os pedidos protocolados com base no item acima requerendo a prorrogação de prazo para apresentação de documentação e veículo constantes nos anexos V e VIII do edital supracitado, após análise, RESOLVE:

I- Prorrogar por igual período, qual seja, mais 90 (noventa) dias a contar do primeiro dia subsequente ao término do prazo relativo ao **ATO 2 – PEDIDOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** (<http://site.sabara.mg.gov.br/wp-content/uploads/2019/06/ato-02-pedidos-de-prorrogacao-de-prazos.pdf>), para apresentação da documentação e veículo dos licitantes abaixo listados, que fizeram a solicitação devidamente justificada, via protocolo em tempo hábil e tiveram o pedido deferido.

PROTOCOLO	DATA	NOME	ITEM/VAGA	SITUAÇÃO
632/2021	22/02/2021	Eder Angelo da Silva	Condutor PcD	DEFERIDO
649/2021	22/02/2021	Gabriel Antônio Neves Da Silva	Convencional	DEFERIDO
681/2021	23/02/2021	Leandro Dos Santos	Convencional	DEFERIDO

II – Frisar que os documentos apresentados referentes ao **Anexo V** que estiverem vencidos na presente data, deverão ser atualizados quando figurarem em vias de encaminhamento para elaboração do Contrato de Permissão.

Sabará, 24 março de 2021.

Wellington Duarte Ribeiro
Secretaria Municipal de Defesa Social